



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Berenice

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberenice@camararibeiraopreto.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO  
PROJETO DE

LEI

Nº 191/2020

DO DESPACHO

EMENTA: "Dispõe no âmbito do município de Ribeirão Preto sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para alunas da rede pública municipal, e dá outras providências"

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica autorizado o poder executivo a fornecer ou distribuir gratuitamente, absorventes higiênicos às alunas na cidade de Ribeirão Preto.

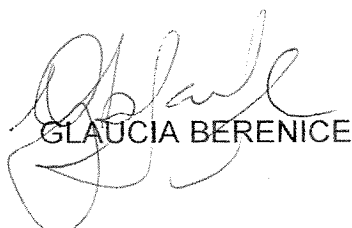
Parágrafo Único - O Poder executivo por meio da Secretaria Municipal da Educação fornecerá os absorventes higiênicos em quantidade necessária às alunas de rede pública municipal, ficando a critério o melhor método de distribuição e fornecimento do produto;

Artigo 2º - Para ter direito ao absorvente, a aluna deverá estar matriculada na rede pública municipal de Ribeirão Preto;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias, ou decorrentes da transferência da Lei Estadual n. 17.149/2019.

Artigo 4º - A sociedade civil poderá realizar campanhas de arrecadação de distribuição dos referidos insumos.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
GLAUCIA BERENICE